

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA – INVESTIMENTO

Projeto Básico

Conjunto de elementos que definam a obra ou serviço e que possibilitem a estimativa de seu custo, o prazo de execução, segundo as respectivas fases ou etapas. O Projeto Básico deve conter os seguintes documentos:

1. Estudos preliminares e dimensionamento técnico das obras.
2. Memorial Descritivo: discriminação da forma de execução das obras/serviços.
3. Especificações Técnicas: especificação de materiais, equipamentos e mão-de-obra a serem utilizados.
4. Orçamento Detalhado: com quantitativos físicos e custos unitários indicados (planilha orçamentária).
5. Memória de cálculo dos quantitativos físicos, constantes da planilha orçamentária.
6. Composição dos custos unitários constantes da planilha orçamentária.
7. Plantas de Detalhamento ou Projeto-Tipo para casas.
8. Mapa ou croquis de localização das obras.
9. Fotos ilustrativas da situação atual.
10. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART da obra, junto ao CREA.
11. Indicação de Engenheiro, responsável pelo acompanhamento da(s) obra(s), (Anexo V);

Outros Documentos que Acompanham o Projeto

- 01- Para **obras de infra-estrutura hídrica** - Documento de comprovação de dominiabilidade pública da área e termo de servidão pública (certidão de registro do imóvel), com direito de passagem.
- 02- Para **construção de casas**, objeto de relocação de famílias de áreas de risco - Documento de propriedade do terreno (escritura pública), devidamente registrado em cartório de registro de imóveis e relação dos beneficiários com o número do documento de identidade.
- 03- Para **obras de reconstrução e recuperação de casas** - Relação dos beneficiários com o número do documento de identidade, com os respectivos endereços e autorização com reconhecimento de firma do proprietário do terreno;

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO - CUSTEIO

Nos casos de **serviços de recuperação**, a planilha orçamentária deverá ser no valor total do convênio a ser celebrado, não sendo necessária a apresentação do item nº 07, constante do projeto básico.

No que se refere a **recuperação de casas**, fica também dispensada a apresentação do item nº 08, constante do projeto básico.